



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (NÍVEL: MESTRADO)**

**EDITAL 01/2010**

**AGOSTO/2010**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

**EDITAL N.º 01/2010**

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do Centro de Ciências da Natureza e da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Química, comunica a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **18 (dezoito) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Química (Nível: Mestrado).

**1. INSCRIÇÕES**

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. Estão aptos à inscrição no exame de seleção todos os graduados em Química ou áreas correlatas como Biologia, Física, Farmácia, Agronomia ou Nutrição.
- 1.2. 1. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do país, reconhecida pelo MEC.
- 1.3. O candidato poderá inscrever-se pessoalmente, por procuração ou por correspondência via SEDEX.
  - 1.3.1. PERÍODO:  
Pessoalmente ou por procuração: **01/09/2010 a 08/10/2010**  
Via SEDEX: postado no mesmo período.
  - 1.3.2. HORÁRIO: 8:30 às 11:30 horas e 14:30 às 17:30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados).
  - 1.3.3. LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Natureza, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, Bloco A do Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas (pavimento superior), no Campus da Ininga. Fone (86) 3237-1584.
  - 1.3.4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, Centro de Ciências da Natureza, Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas, Bloco A, Universidade Federal do Piauí. CEP-64049-550 Teresina- Piauí
- 1.4. Documentação exigida no ato da inscrição:

1.4.1. Requerimento em formulário próprio, dirigido ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação, Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso, no qual, o candidato compromete-se a dedicar 40 horas semanais ao curso. Estes formulários podem ser obtidos no local de inscrição, através do sítio eletrônico da UFPI ou solicitação por e-mail à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química ([mestquim@ufpi.edu.br](mailto:mestquim@ufpi.edu.br)).

1.4.2. *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/>) em duas vias, sendo uma delas com cópia autenticada de cada documento, incluindo fotocópias do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso superior com duração plena ou declaração que o aluno é concludente de curso superior com duração plena no segundo período de 2010, histórico escolar, documento de identidade e CPF. Estrangeiros devem apresentar a documentação solicitada, além da revalidação do título obtido no estrangeiro.

1.4.3. 01 (uma) foto 3x4 recente;

1.4.4. A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.ufpi.br/mestqui>) até o dia **18/10/2010**.

1.4.5 Prazo para recurso das inscrições indeferidas: 19/10/2010 a 22/10/2010.

## **2. SELEÇÃO**

2.1. O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas: prova escrita, análise curricular e entrevista.

2.2. PERÍODO: **09/11/2010 a 25/11/2010**.

2.3. LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Natureza, Departamento de Química, SG-02.

### **2.4. ETAPAS DE SELEÇÃO:**

#### **2.4.1. 1ª ETAPA: PROVA ESCRITA:**

- a) Prova escrita com duração máxima de 04 (quatro) horas, com resolução de problemas ou temas, conforme programa apresentado no anexo 1;
- b) Valor total: 10 (dez) pontos;
- c) Data de Realização da Prova Escrita: **09/11/2010 das 8:00 às 12:00h**;
- d) O candidato que obtiver nota inferior a 30% da maior nota será eliminado do processo seletivo.

- e) A relação dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada no quadro de aviso e no site do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.ufpi.br/mestqui>) até dia **16/11/2010**.

#### 2.4.2. 2ª ETAPA: ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*:

- a) A análise do *Curriculum Vitae* será realizada dia **17/11/2010**.
- b) A contagem de pontos no *Curriculum Vitae* terá como referência a tabela de pontos para análise de *Curriculum Vitae* da Pós-Graduação em Química da UFPI (anexo 2).
- c) Valor máximo: 10 (dez) pontos.

#### 2.4.3. 3ª ETAPA: ENTREVISTA:

- a) Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação ao curso e outros aspectos de interesse da Pós-Graduação em Química, como a habilidade de leitura em inglês.
- b) Durante a entrevista o candidato será informado de suas notas nas etapas anteriores e do seu rendimento em relação aos outros.
- c) A relação dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada no quadro de aviso e no site do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.ufpi.br/mestqui>) até dia **19/11/2010**.
- d) Período de realização das entrevistas: **23 a 25/11/2010**.

2.4.5. A classificação final dos candidatos será feita com base no somatório dos pontos obtidos nas duas primeiras etapas: análise do *curriculum vitae* e média obtida na prova escrita. A entrevista terá caráter eliminatório. Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores médias e que tenham demonstrado na entrevista condições de concluir o Curso dentro do prazo estabelecido pelo Programa de Pós-graduação em Química da UFPI (até 24 meses para bolsistas e até 30 meses para não bolsistas). Os candidatos que tenham obtido somatório inferior a 30% (trinta por cento) do maior somatório não serão classificados.

2.4.6. A homologação dos resultados será realizada pelo Colegiado do Curso no dia **01/12/2010** e o resultado final será divulgado dia **07/12/2010**, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1. Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identidade antes da realização de cada prova. Na ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova escrita e da entrevista, significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 3.2. A lista dos candidatos classificados será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química e no site do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.ufpi.br/mestqui>).
- 3.3. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.
- 3.4. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
- a) Fizer, em qualquer documento ou na entrevista, declaração falsa ou inexata;
  - b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;
- 3.5. Os candidatos aprovados deverão fazer a matrícula institucional na Coordenação Geral de Pós-Graduação de 16/02/2010 a 18/02/2010. Deverão também fazer a matrícula curricular na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química de 24/02/2010 a 25/02/2010.
- 3.6. No ato da matrícula institucional os candidatos aprovados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos: diploma de graduação, histórico escolar, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, foto 3X4 e certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino). Deverá apresentar também Declaração de Conhecimento do art. 29, da Resolução 189/07-CEPEX, reconhecida em firma, disponível em [www.ufpi.br/prppg](http://www.ufpi.br/prppg).
- 3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

Teresina, 31 de Agosto de 2010

---

Welter Cantanhêde da Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

---

Helder Nunes da Cunha  
Diretor do Centro de Ciências da Natureza